



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 739, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.~~

~~Oriundo do Poder Legislativo~~

~~Autoria dos Vereadores da 16ª Legislatura~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.~~

A ~~CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ~~, no uso de suas atribuições legais ~~APROVOU~~, e, eu ~~PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO~~ a seguinte

~~LEI~~

~~Art. 1º~~ Denominar-se-á ~~Jardim Sophia~~, a área urbana onde se localiza o Residencial Sophia, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

~~Art. 2º~~ As vias públicas do Jardim Sophia, passarão a ter as seguintes denominações, em homenagem póstuma aos ilustres e respeitados cidadãos:

- ~~I - Rua A: Rua Aparecida Albergoni de Carvalho;~~
- ~~II - Rua B: Rua Álvaro Fernando Baptista;~~
- ~~III - Rua C: Rua João Ribeiro de Almeida;~~
- ~~IV - Rua D: Rua Manoel Ferreira Barbosa;~~
- ~~V - Rua E: Rua Padre Joaquim Raimundo Braz;~~
- ~~VI - Rua F: Rua Luiz Flávio Nunes; e~~
- ~~VII - Rua G: Rua Heiachiro Hosoume.~~

~~Art. 3º~~ Denominar-se-á ~~Jardim Califórnia~~, o Loteamento Barra Bonita, localizado na área urbana deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

~~Art. 4º~~ As vias públicas do Jardim Califórnia, passarão a ter as seguintes denominações, em homenagem póstuma aos ilustres e respeitados cidadãos:

- ~~I - Rua A: Continuidade da Rua Waldomiro Zaninetti;~~
- ~~II - Rua B: Rua Francisco Fiel da Costa Filho;~~
- ~~III - Rua C: Rua Leonardo Cândido de Moraes;~~
- ~~IV - Rua D: Rua Ilcílho dos Santos - Sarrafo;~~
- ~~V - Rua E: Rua Jaime Alves Bueno;~~
- ~~VI - Rua F: Rua José Dal Bom - Nino;~~
- ~~VII - Rua G: Continuidade da Rua José Louzano;~~
- ~~VIII - Rua H: Continuidade da Rua Roque Baby;~~
- ~~IX - Rua I: Rua Inês Galvão de Souza Ribas;~~
- ~~X - Rua J: Rua Helena Rodrigues;~~



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

- ~~XI - Rua K: Rua Irene Albergoni Mendes;~~
- ~~XII - Rua L: Rua Elias Fermino dos Santos - Tufi;~~
- ~~XIII - Rua M: Rua Hermenegildo Abucarub;~~
- ~~XIV - Rua N: Rua Mauro Olésio de Almeida;~~
- ~~XV - Rua O: Rua Rosa Dias Morais da Silva;~~
- ~~XVI - Rua P: Rua Jovino Carlos Pinto; e~~
- ~~XVII - Rua Q: Rua Torquato Alexandre Albergoni.~~

~~**Art. 5º** As ruas I e J do **Conjunto Habitacional Manoel Gonçalves** Dias, passarão a ter as seguintes denominações, em homenagem póstuma aos ilustres e respeitados cidadãos:~~

- ~~I - Rua I: Rua Theodomiro Eugênio Asth; e~~
- ~~II - Rua J: Rua Vereador João dos Santos~~

~~**Art. 6º** As ruas 1, 5 e 6 do **Bairro San Rafael**, passarão a ter as seguintes denominações, em homenagem póstuma aos ilustres e respeitados cidadãos:~~

- ~~I - Rua 1: Rua Elias Fadel;~~
- ~~II - Rua 5: Rua Antônio Severino de Oliveira; e~~
- ~~III - Rua 6: Rua Abílio Peres~~

~~**Art. 7º** A rua E do **Bairro Jardim Pérola**, passará a denominar-se Rua Afonso Soares, em homenagem póstuma ao ilustre e respeitado cidadão.~~

~~**Art. 8º** A rua 8 do **Bairro Atlanta**, passará a denominar-se Rua Sidinei Lopes da Silva, em homenagem póstuma ao ilustre e respeitado cidadão.~~

~~**Art. 9º** A Travessa localizada entre as ruas Faruk Abrão Kalil e Carlos Chagas, passará a denominar-se Travessa Angélica Teixeira dos Passos, em homenagem póstuma a ilustre e respeitada cidadã.~~

~~**Art. 10** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 541, de 23 de outubro de 2008.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (21/11/2013).~~

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal